



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 056/2026**

DATA: 21 de Janeiro de 2026.

SÚMULA: Retorno de Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

A Sra. **Rosemar Santos Marchetto**, Prefeita do Município de Marcelândia em Exercício, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

ART. 1º - Retornar a partir de **21 de Janeiro de 2026**, a Sra. **Dirlei Meurer**, Servidora Pública Municipal Efetiva no cargo de **Professora**, Classe “C”, Nível 04, carga horária 30 horas semanais, matrícula 2438, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que se encontrava afastada para tratamento de Saúde..

ART. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 21 de Janeiro de 2026.

**Rosemar Santos Marchetto**  
Prefeita Municipal em Exercício

**Igor Belusso Casagrande**  
Secretário Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.